



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1021
Rubrica: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E MORENO SOARES
CNPJ: 02.771.211/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:30 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **2793.09FF.E47C.C383**


Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Proc. N°: 07814022

Folha N°: 1222

Rubrica: **Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 02.771.211/0001-53
Razão Social: E MORENO SOARES
Endereço: AV TABAJARA SN / ABDON BRAIDE / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

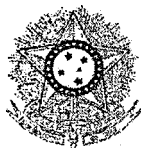
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010402314401390195

Informação obtida em 19/01/2023 14:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Proc. N°: 0786022
Folha N°: 1223
Rubrica: _____ ↑

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E MORENO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.771.211/0001-53
Certidão n°: 33237114/2022
Expedição: 03/10/2022, às 12:35:27
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E MORENO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.771.211/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1224
Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000579/23

Data da

02/01/2023 16:56:52

Inscrição Estadual: 121673987

CPF/CNPJ: 02771211000153

Razão Social: E MORENO SOARES ME

Endereço: AVE TABAJARA, 345 : LOJA; CEP: 65390000 - ABDON BRAIDE

Telefone: (98)36546389

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2023 13:52:07



Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1225
Rubrica: 7

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078331/22

Data da

14/11/2022 10:15:30

Inscrição Estadual: 121673987

CPF/CNPJ: 02771211000153

Razão Social: E MORENO SOARES ME

Endereço: AVE TABAJARA, 345 : LOJA; CEP: 65390000 - ABDON BRAIDE

Telefone: (98)36546389

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. Nº: 0781/2022

Folha Nº: 1226

Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000018766 Inscrição Municipal: 34.786
Contribuinte: E MORENO SOARES CPF/CNPJ: 02771211000153
Nome Fantasia: AUTO PEÇAS LUZIENSE
Endereço: AVN TABAJARA, 345 Complement: CEP: 65390000
Bairro: ABDON BRAIDE
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/09/1998 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) CNAE

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de lubrificantes

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Sócio(s)

EDILSON MORENO SOARES

25486551304

Emissão: 20/01/2023 09:26:24

Validade: 20/04/2023

Usuário: DARLENE

Número/Controle da Certidão: 9818A546877A3C03

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Carteira n. 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Proc. N°: 018/2022

Folha N°: 1227

Rubrica: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000018766 Inscrição Municipal: 34.786
Contribuinte: E MORENO SOARES CPF/CNPJ: 02771211000153
Nome Fantasia: AUTO PEÇAS LUZIENSE
Endereço: AVN TABAJARA, 345 Complemento:
Bairro: ABDON BRAIDE CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 29/09/1998 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

— Atividade(s) CNAE —

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de lubrificantes

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

— Sócio(s) —

EDILSON MORENO SOARES

25486551304

Emissão: 20/01/2023 09:26:24

Validade: 20/04/2023


Usuário: DARLENE

Número/Controle da Certidão: 9818A546877A3C03

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Proc. N°: 0781622
Folha N°: 1228
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 120003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
11.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO, PESCA E ABASTECIMENTO
20.122.0003.2069.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretraia de Agricultura, Produção, Pesca
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
235.940,00	37.560,00	169.303,09	66.636,91

FICHA...: 464 DATA...: 20/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME

CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53

CÓDIGO: 526

ENDEREÇO: AV. TABAJARA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES P/ VEICULOS / MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES QUE ATENDE A SEC. DE AGRICULTURA DESTA MUNICIPIO, CONF. CONTRATO N° 083/2023 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - PROC. ADM. N° 078/2022 - ARP N° 034/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 169.303,09

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1229
Rutrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO N° 120004

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
10 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
10.00 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
04.122.0180.2098.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutur
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
364.830,00	51.720,00	322.235,71	42.594,29

FICHA...: 347 DATA...: 20/01/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: E. MORENO SOARES - ME

CNPJ/CPF: 02.771.211/0001-53

CÓDIGO: 526

ENDEREÇO: AV. TABAJARA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES P/ MAQUINAS PESADAS E CAMINHOS QUE ATENDE A SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONTRATO N° 083/2023 - PREGÃO ELETRONICO 030/2022 - PROC. ADM. N° 078/2022 - ARP N° 034/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 322.235,71

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 01812022

Folha N°: 1230

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 083/2023.
PROC. ADM. Nº 078/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, E. MORENO SOARES - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **E. MORENO SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 estabelecida na Av. Tabajara, s/n°, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 98185-7510, E-mail: emoreno Soares@hotmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **EDILSON MORENO SOARES** portador do RG nº 053426422014-0 SESP/MA e do CPF nº 254.865.513-04 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 078/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para máquinas pesadas e veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.11.00.20:122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 02 - PEÇAS DE VEÍCULOS P/ CAMINHÕES /IVECO 2020 PTX-4H15						
94	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	3	UNIDADE	258,07	774,21
95	AMORTECEDOR TRASEIRO	TRW	3	UNIDADE	243,37	730,11
96	TERMINAL DIREÇÃO	VIEMAR	1	UNIDADE	188,77	188,77
97	PIVÔ DA SUSPENSÃO	PERFECT	3	UNIDADE	140,24	420,72

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 018/2022

Folha N°: 6231

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

98	CONJUNTO ROTATIVO DA BOMBA HIDRAULICA	PATRAL	1	UNIDADE	243,37	243,37
99	REPARO CAIXA DIREÇÃO	TRW	1	UNIDADE	331,80	331,80
100	CAIXA DIREÇÃO	AMPLI	1	UNIDADE	2.212,00	2.212,00
101	ENGRENAGEM 3º VELOCIMENTO	EANTON	1	UNIDADE	693,00	693,00
102	ENGRENAGEM 4º VELOCIMENTO	EANTON	1	UNIDADE	707,94	707,94
103	RETENTOR PINHÃO	SABO	1	UNIDADE	115,04	115,04
104	RETENTOR EIXO PILOTO	SABO	1	UNIDADE	136,90	136,90
105	COXIM DO MOTOR	AUTHO MIX	1	UNIDADE	684,57	684,57
106	COXIM DA CAIXA MACHA	MOBENSANI	1	UNIDADE	379,23	379,23
107	MANGOTE DO INTERCOOLER	NORTE FLEX	1	UNIDADE	199,04	199,04
108	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	NORTE FLEX	1	UNIDADE	66,50	66,50
109	HELICE DO RADIADOR	MODEFER	1	UNIDADE	191,80	191,80
110	KIT EMBREAGEM	VALEO	1	KIT	2.875,60	2.875,60
111	CUBIM DIANTEIRO	IMA	1	UNIDADE	663,60	663,60
112	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	3	UNIDADE	353,97	1.061,91
113	RADIADOR	VALEO	1	UNIDADE	1.021,07	1.021,07
114	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPLI	1	UNIDADE	2.527,90	2.527,90
115	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1	UNIDADE	168,57	168,57
116	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	1	UNIDADE	136,90	136,90
117	FILTRO DE AR MOTOR	TECFIL	1	UNIDADE	187,57	187,57
118	SEMI-EIXO	DUREX	1	UNIDADE	1.316,57	1.316,57
119	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	1	UNIDADE	722,64	722,64
120	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	LUK	1	UNIDADE	317,10	317,10
121	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	LUK	1	UNIDADE	235,90	235,90
122	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	UNIDADE	438,67	438,67
123	CORREIA DO ALTERNADOR	DAYCO	1	UNIDADE	80,97	80,97
124	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UTO	1	UNIDADE	331,80	331,80
125	CILINDRO DE INGNICÃO	FACOBRAS	1	UNIDADE	250,60	250,60
126	MOTOR DE PARTIDA	ARIELO	1	UNIDADE	1.558,90	1.558,90
127	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	1	UNIDADE	357,90	357,90
128	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ZM	1	UNIDADE	400,23	400,23
129	ESTATOR ALTERNADOR	ARIELO	1	UNIDADE	336,90	336,90
130	FEIXO MOLA COMPLETO	TABULEIRO	1	UNIDADE	3.517,90	3.517,90
131	MOLA MESTRE TRASEIRA	TABULEIRO	1	UNIDADE	641,44	641,44
132	MOLA 2º TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	608,30	1.824,90
133	MOLA 3º TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	564,67	1.694,01
134	MOLA 4º TRASEIRA	TABULEIRO	3	UNIDADE	438,67	1.316,01
135	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	1	UNIDADE	1.217,57	1.217,57
136	PORCA DO CUBO RODA TRASEIRA	MATAL MAX	5	UNIDADE	80,97	404,85
137	SENSOR DE OLEO	3-RHO	1	UNIDADE	59,04	59,04
138	SENSOR DE TEMPERATURA	TEM	1	UNIDADE	107,10	107,10
139	SENSOR DE RÉ	3-RHO	1	UNIDADE	138,90	138,90
140	SENSOR DO FREIO	3-RHO	1	UNIDADE	99,90	99,90
141	JUNTA CABEÇOTE	SABÓ	1	UNIDADE	188,77	188,77
142	JUNTA TAMPA VALVULA	SABÓ	1	UNIDADE	118,07	118,07
143	BOMBA DÁGUA	URBA	1	UNIDADE	589,90	589,90
144	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	1	UNIDADE	1.780,23	1.780,23
145	BRONZ BIELA	METAL LEVE	1	UNIDADE	494,90	494,90
146	BRONZ MANCAL	METAL LEVE	1	UNIDADE	621,57	621,57
147	RETENTOR DIANTEIRO	SABÓ	5	UNIDADE	80,97	404,85
148	RETENTOR COMANDO VALVULA	SABÓ	1	UNIDADE	94,90	94,90
149	COMANDO DE VALVULA	APLIC	1	UNIDADE	1.238,77	1.238,77
150	COROA PINHÃO	MAX GEAR	1	UNIDADE	2.197,30	2.197,30
151	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	1	UNIDADE	178,90	178,90

SECRETARIA DE GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 078/044

Folha N°: 132

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

152	ROLAMENTO DE CENTRO	SUORTE REI	1	UNIDADE	558,23	558,23
153	RETENTOR VOLANTE	SABÓ	1	UNIDADE	265,54	265,54
154	LUVIA CARDAN	SPICER	1	UNIDADE	475,77	475,77
155	PONTEIRA DO CARDAN	SPICER	1	UNIDADE	447,57	447,57
156	CABO EMBREAGEM	FANIA	1	UNIDADE	126,23	126,23
157	REPARO CAIXA SATELITE	ALBARUS	1	UNIDADE	1.017,57	1.017,57
158	CONJUNTO SINCRONIZADORA 5º	EATON	1	UNIDADE	999,57	999,57
159	KIT ANEL SICRONIZDOR 1º/2º	EATON	1	KIT	634,20	634,20
160	FAROL PRINCIPAL	ARTEB	1	UNIDADE	722,64	722,64
161	SERVO DE EMBREAGEM	FARJ	1	UNIDADE	989,90	989,90
162	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	5	UNIDADE	55,30	276,50
163	LANTERNA PISCA	ORGUS	5	UNIDADE	33,37	166,85
164	REGULAGEM DE FREIO	MASTER	5	UNIDADE	280,24	1.401,20
165	ALTERNADOR	ZEM	1	UNIDADE	1.555,64	1.555,64
166	PINHÃO MOTOR PARTIDA	ZEM	1	UNIDADE	154,70	154,70
167	BOBINA CAMPO	BOSCH	1	UNIDADE	317,10	317,10
168	RELÉ AUXILIAR 24V	DNI	1	UNIDADE	36,90	36,90
169	RELÉ PISCA 24V	DNI	1	UNIDADE	47,57	47,57
170	FILTRO DA VALVULA PU	TECFIL	1	UNIDADE	162,17	162,17
171	VALVULA PEDAL FREIO	MWM	1	UNIDADE	505,57	505,57
172	REPARO DA VALVULA DE FREIO	MWM	1	UNIDADE	168,57	168,57
173	JUMELO DA MOLA	TABULEIRO	5	UNIDADE	220,90	1.104,50
SUBTOTAL						54.130,57

02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 03 - PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS PARA TRATOR GIRICO JONH DEERE - 5075						
174	BRAÇO DA ARTICULAÇÃO	TRW	6	UNIDADE	938,24	5.629,44
175	CALÇO DO CÍRCULO DA LÂMINA	BALDAN	6	UNIDADE	224,93	1.349,58
176	FILTRO DE AR	TECFIL	6	UNIDADE	141,64	849,84
177	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MAN	6	UNIDADE	136,04	816,24
178	FILTRO DE HIDRÁULICA	WEGA	3	UNIDADE	79,80	239,40
179	FILTRO DO SEPARADOR D'ÁGUA	MAN	3	UNIDADE	98,00	294,00
180	JOGO BURRINHO DE FREIO	TRW	3	JOGO	360,04	1.080,12
181	JOGO CORRENTE TANDE	PARTS TRACTOR	3	JOGO	1.727,37	5.182,11
182	JOGO DE LÂMINA	BALDAN	3	JOGO	10.521,87	31.565,61
183	JOGO EMBUCHAMENTO DA BALANÇA	FABRACO	3	JOGO	157,04	471,12
184	JOGO ESCARIFICADOR	INRODA	3	JOGO	336,90	1.010,70
185	JOGO JUNTA DE MOTOR	SABÓ	3	JOGO	280,35	841,05
186	JOGO ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO RODA	SKF	3	JOGO	545,77	1.637,31
187	JOGO TAMANCA DE FREIO	FRAS-LE	6	JOGO	405,79	2.434,74
188	KIT DE EMBREAGEM	LUK	6	KIT	2.147,37	12.884,22
189	MANGUEIRA DO HIDRÁULICO	NORTE FLEX	6	UNIDADE	400,17	2.401,02
190	PERMO DA RODA COM AS CASTANHAS	RODA FUSO	3	UNIDADE	40,14	120,42
191	RADIADOR	VISCONDE	3	UNIDADE	217,39	652,17
192	REPARO DO PISTÃO DO HIDRÁULICO	BOSCH	3	UNIDADE	132,67	398,01
193	RETENTOR DIANTEIRO	ARCA	3	UNIDADE	175,27	525,81
194	ROLAMENTO DA PONTA DO EIXO DO TANDE	TIMKEM	3	UNIDADE	105,47	316,41
SUBTOTAL						70.699,32

02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 04 - PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS PARA GIRICO NEW HOLLAND 2017						
195	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	3	UNIDADE	873,60	2.620,80
196	BOBINA CAMPO ARRANQUE	VEDA	6	UNIDADE	280,00	1.680,00
197	BOMBA DA GRAXA	LUBRAX	3	UNIDADE	545,77	1.637,31
198	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	TIMKEM	6	UNIDADE	832,07	4.992,42

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. Nº: 0784022
 Folha Nº: 1233
 Rubrica: X

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

199	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	FAG	6	UNIDADE	800,80	4.804,80
200	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	SKF	6	UNIDADE	400,17	2.401,02
201	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	TIMKEM	6	UNIDADE	494,90	2.969,40
202	TERMINAL DIREÇÃO	IRW	3	UNIDADE	472,97	1.418,91
203	PLATO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	SACHS	3	UNIDADE	5.743,74	17.231,22
204	DISCO EMBREAGEM CAIXA MARCHA	SACHS	3	UNIDADE	1.092,00	3.276,00
205	JOGO DE EMBUCHAMENTO	FABRACO	3	JOGO	480,44	1.441,32
SUBTOTAL						44.473,20

02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 05 - PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS - PEÇAS PARA PATROL CATERPILAR E TRATOR ESTEIRA						
206	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	UNIVERSAL	6	UNIDADE	87,27	523,62
207	ALAVANCA DA MACHA	CASE	6	UNIDADE	1.674,40	10.046,40
208	ALTERNADOR	BOSCH	5	UNIDADE	2.104,11	10.520,55
209	ARO DIANTERIO	BOSCH	6	UNIDADE	1.070,35	6.422,10
210	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	5	UNIDADE	996,51	4.982,55
211	BICO INJETOR	BOSCH	8	UNIDADE	4.415,39	35.323,12
212	BOMBA HIDRÁULICA Marca: LNG	LNG	5	UNIDADE	9.266,59	46.332,95
213	BRAÇO SUPERIOR CILINDRO DIREÇÃO	NAKATA	6	UNIDADE	490,74	2.944,44
214	BULBO INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	3RHO	6	UNIDADE	734,27	4.405,62
215	CABO TRAVA LANÇA TRASEIRA	NAKATA	5	UNIDADE	243,43	1.217,15
216	CAMISA DO MOTOR Marca: METALEVE	METALEVE	5	UNIDADE	1.783,37	8.916,85
217	CANO INJETOR	BOSCH	6	UNIDADE	327,37	1.964,22
218	CARTER DO MOTOR	PATROL	5	UNIDADE	2.147,37	10.736,85
219	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO	BOSCH	6	UNIDADE	618,57	3.711,42
220	CILINDRO DE DIREÇÃO	NAKATA	6	UNIDADE	1.055,37	6.332,22
221	CUBO DO EIXO TRASEIRO	TIPH	6	UNIDADE	6.188,00	37.128,00
222	DENTE LATERAL 3 FUIROS	PATROL	5	UNIDADE	494,90	2.474,50
223	EMBOLO CILINDRO HIDRAULICO	NAKATA	6	UNIDADE	400,17	2.401,02
224	ENGRENAGEM DA TRANSMISSAO	EATON	5	UNIDADE	1.439,55	7.197,75
225	FLANGE CARDAN	SPICER	5	UNIDADE	959,82	4.799,10
226	KIT COROA E PINHAO	SPICER	6	KIT	3.494,40	20.966,40
227	MANCAL DO ALTERNADOR	BOSCH	5	UNIDADE	167,30	836,50
228	PINHAO GIRO	SPICER	3	UNIDADE	1.830,99	5.492,97
229	REGULADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	7	UNIDADE	669,67	4.687,69
230	RETENTOR DO VIRABREQUIM	SABO	7	UNIDADE	472,97	3.310,79
231	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	5	UNIDADE	428,03	2.140,15
232	SINCRONIZADO CAMBIO	EATON	5	UNIDADE	396,79	1.983,95
233	SOLENOIDE TRACAO	EATON	5	UNIDADE	471,34	2.356,70
234	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	3	UNIDADE	280,35	841,05
235	TURBINA DO MOTOR	GARRET	3	UNIDADE	4.004,00	12.012,00
236	VOLANTE DO MOTOR	SUSIM	3	UNIDADE	3.276,00	9.828,00
SUBTOTAL						272.836,63

02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
GRUPO 09 - LUBRIFICANTES						
493	GRAXA BALDE GALÃO COM 20KGS	MARFAK	24	GALÃO	352,90	8.469,60
495	ÓLEO 2 T COM 500ML	TEXSA	24	FRASCO	12,68	304,32
497	ÓLEO DE FREIO 1000 ML	BOSCH	36	LITRO	25,94	933,84
498	ÓLEO DE FREIO 500ML	BOSCH	36	FRASCO	14,70	529,20
499	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 ENGRENAGEM COM 20 LTS	LUBRAX	24	GALÃO	33,24	797,76
501	ÓLEO LUBRIFICANTE 30 MOTOR A DIESEL COM 20 LTS	IPIRANGA	12	GALÃO	514,67	6.176,04
502	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 MOTOR A DIESEL	TEXACO	24	LITRO	18,30	439,20

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 078/2023

Folha N°: 1234

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

503	OLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	36	GALÃO	330,64	11.903,04
504	OLEO LUBRIFICANTE 40 PARA MOTOR DIESEL 20L	LUBRAX	12	GALÃO	330,64	3.967,68
505	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO COM 20 LTS	LUBRAX	24	GALÃO	308,70	7.408,80
507	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRÁULICO COM 20LTS	LUBRAX	24	GALÃO	352,90	8.469,60
SUBTOTAL						49.399,08
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						491.538,80

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 491.538,80** (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento.

02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



Proc. N°: 078/2022
Folha N°: 1235
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;


12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 0781622
Folha N°: 1236
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

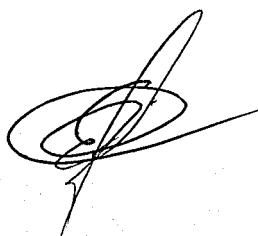
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





Proc. N°: 018/2021
Folha N°: 1237
Rubrica: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

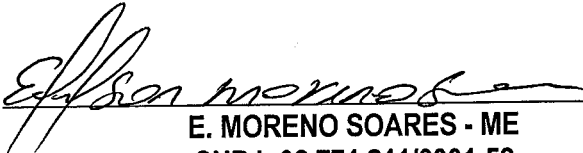
CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:



E. MORENO SOARES - ME

CNPJ: 02.771.211/0001-53

EDILSON MORENO SOARES

CPF: 254.865.513-04

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Edilson Moreno Soares CPF nº _____

Nome: João Paulo Sobrinho M. CPF nº 060 732 533-03



SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023, PROC. ADM. Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para máquinas pesadas e veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 491.538,80 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.11.00.20.122.0003.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Produção, Pesca e Abastecimento. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001; Dotação Orçamentária: 02.10.00.04.122.0180.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, Urbanismo e Habitação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão. Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023, PROC. ADM. Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 537.405,06 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 2.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001; Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023, PROC. ADM. Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. Moreno Soares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.771.211/0001-53 OBJETO: Aquisição de peças automotivas, acessórios e lubrificantes para veículos da frota municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 465.855,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. EDILSON MORENO SOARES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023, PROC. ADM. Nº 097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: São Luís Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43 OBJETO: Aquisição de Livros de Inglês para Ensino Fundamental de anos iniciais, para atendimento das matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/01/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 712.431,30 (setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. DULCIRENE BALDEZ QUEMEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023, PROC. ADM. Nº 023/2022, DISPENSA Nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304 inscrita no CNPJ sob o

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

